



Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Roraima

EXAME DE ORDEM 2008.1

RESULTADO NA PROVA OBJETIVA

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, CONSELHO SECCIONAL DE RORAIMA, por sua COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM (CEE), torna pública a relação dos examinandos aprovados na prova objetiva do Exame de Ordem de 2008.1.

1 Relação dos examinandos aprovados na prova objetiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do examinando em ordem alfabética e nota na prova objetiva.

Inscrição	Nome	Nota na prova objetiva
90021709	Alessandra Lima Resende	50.00
90034506	Ana Claudia Sequeira Leite e Silva	57.00
90035895	Anderson Sousa Lorena de Lima	53.00
90027342	Anna Carolina Carvalho de Souza	51.00
90009861	Claudete da Silva Praia	59.00
90040076	Claudia de Oliveira Carvalho	69.00
90016881	Daniel Pedreiro da Trindade	56.00
90015165	Francisco Alberto dos Reis Salustiano	52.00
90039961	Franklin Queiroz Barbosa	51.00
90008449	Giselle Araujo de Queiroz	53.00
90023243	Hemerson Allan Carvalho Cunha	54.00
90024635	Jose Henrique Ferreira Leite	52.00
90015098	Luiz Renato Maciel de Melo	51.00
90016013	Niclemar Melo Coutinho	50.00
90024010	Patricia da Silva Santos	60.00
90008982	Renato de Sa Peixoto Azedo Junior	62.00
90010080	Robelia Ribeiro Valentim	57.00
90011285	Roberia Nayana Maduro Ribeiro	57.00

2 DOS RECURSOS

2.1 Para a interposição de recursos contra o resultado na prova objetiva, o examinando deverá cumprir, **obrigatoriamente**, as seguintes etapas:

a) na primeira etapa, a ser realizada das **9 horas do dia 30 de maio de 2008 às 16 horas do dia 3 de junho de 2008 (exceto sábado, domingo e feriado)**, observado o horário oficial de Brasília/DF, o examinando deverá acessar os endereços eletrônicos www.oabrr.org.br ou www.oab.org.br, e seguir as instruções do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso;

b) na segunda etapa, o examinando, de posse do seu recurso impresso na forma descrita na alínea anterior, deverá entregá-lo no protocolo da Seccional de Roraima, no período de **9 horas do dia 30 de maio de 2008 às 16 horas do dia 6 de junho de 2008 (exceto sábado, domingo e feriado)**, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00, no seguinte endereço: Avenida Ville Roy, n.º 4.284 – Aparecida, Boa Vista/RR

2.2 O examinando que não cumprir as duas etapas descritas no subitem 2.1 não terá o seu recurso analisado.

2.3 A impressão do recurso deverá ser efetuada somente após a inclusão, pelo examinando, de todas as suas razões referentes a todas as questões. Após a impressão, o sistema não permitirá ao examinando a alteração e/ou adição de suas razões recursais.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.6 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.7 Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o edital de abertura e/ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A relação dos examinandos aprovados na prova objetiva do Exame de Ordem 2008.1 após a interposição de recurso, bem como a convocação para a prova prático-profissional de todos os aprovados na prova objetiva serão divulgadas na Internet, nos endereços eletrônicos www.oabbr.org.br e www.oab.org.br, na data provável de **18 de junho de 2008**.

Boa Vista/RR, 29 de maio de 2008.

ANTONIO ONEILDO FERREIRA

Presidente da OAB/RR

DENISE ABREU CAVALCANTI CALIL

Presidente da Comissão de Estágio e Exame de
Ordem/RR